

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 10 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 026 DE 10 DE MAIO DE 2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA – PB, POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ OLÍMPIO SILVA DE ARAÚJO, COLABORADOR DA GESTÃO MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento de José Olímpio Silva de Araújo (Dudinha), colaborador próximo desta gestão, ocorrido no dia 10 de maio de 2025;

CONSIDERANDO sua destacada atuação e contribuição voluntária junto às ações e projetos do Município de Curral de Cima – PB;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da Administração Pública e da comunidade em geral;

CONSIDERANDO a solidariedade à família enlutada, aos amigos e à sociedade curralense,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três) dias** no Município de Curral de Cima – PB, a contar desta data, em virtude do falecimento de José Olímpio Silva de Araújo (Dudinha), colaborador da gestão municipal.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Curral de Cima – PB, em 10 de maio de 2025.


ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional